



PORTARIA FEBE n.º 19/2024

Constitui o Comitê de Segurança.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Segurança integrado pelos seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Coordenador);
- II - Aline de Souza;
- III - Cristhiano Correa Peruzzi;
- IV - Edinéia Pereira da Silva;
- V - Ednei Leoni;
- VI - Gisele Buss Alberton;
- VII - Gissele Prette;
- VIII - Juliana Peixer;
- IX - Larissa Thaise Schaefer;
- X - Leonardo Ristow;
- XI - Maria Aparecida Florêncio;
- XII - Natalia Inês Ribeiro Gums;
- XIII - Rafael da Silva;
- XIV - Robson Zunino;
- XV - Ronaldo Uller;
- XVI - Sidnei Gripa.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 14/2024, de 8/5/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de outubro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 15 de outubro de 2024.